Decreto-Lei n.º 64/2006, de 7 de Junho, a seguinte comissão de servico:

Engenheiro Rui Reis Agostinho, no cargo de director de Departamento do Ambiente, Equipamento e Acção Social, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*. 1000304669

#### **Aviso**

# Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de vigilante de jardins e parques infantis

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2005, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 6 de Julho de 2006, nomeou o candidato Luís Alberto de Jesus Braz

Mais se torna público que a nomeação foi feita por urgente conveniência de serviço e teve início em 10 de Julho de 2006.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*. 1000304657

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE Aviso n.º 12/2006

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de São Vicente, de 3 de Agosto de 2006, foi nomeado, provisoriamente, pelo prazo de seis meses, no termo do qual a nomeação se tornará definitiva, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de técnico de informática, grau 1, nível 1, escalão 1, índice 332, da tabela remuneratória da função pública, João Bruno Pestana, após conclusão e aprovação do respectivo estágio, com nota final de 16,389 valores, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente, *João António de França Monte*.

1000304661

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

## Aviso

## Período de discussão pública do pedido de alteração à licença da operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 28/95 (processo de loteamento LT/7005/1989), sito em Massamá Norte, na freguesia de Massamá, em nome de Pimenta e Rendeiro — Urbanizações e Construções, S. A., nos 15 dias úteis, após a publicação do presente aviso.

O projecto do loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra, assim como na Junta de Freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série especial do *Diário da República*.

12 de Julho de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências (despacho n.º 67 — P/2005), *Luís Ferreira*. 3000213681

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

#### **Aviso**

#### Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 19 de Julho de 2006, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, por mais um mês, celebrados com os seguintes trabalhadores:

João Carlos Lima Rosa dos Santos Vidal — maquinista cena. Jorge Renato Tavares Serigado — técnico sonoplastia.

Carlos Miguel de Jesus Ribeiro — técnico electricista manutenção e segurança.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.) 1000304647

#### **Aviso**

#### Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 27 de Julho de 2006, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, por mais dois meses, celebrados com a trabalhadora Maria Fátima Lopes Coelho — técnica ciências comunicação. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)* 1000304646

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

#### **Edital**

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a alteração da tabela de taxas e licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, aprovada na reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 23 de Junho de 2006 e homologada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 30 de Junho de 2006, após ter sido previamente publicitada em inquérito público, durante 30 dias, através de edital publicado no apêndice n.º 43 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, não tendo sido apresentada contra a mesma qualquer reclamação ou sugestão.

Estando, assim, cumpridos todos os requisitos materiais, orgânicos e formais, seguidamente se publica a mencionada alteração, para que todos os interessados dela tenham conhecimento, nos termos da legislação em vigor.

10 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.